

TRE/RN - SGP

Publicação: DSE de 23/11/15
Página(s): 12



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

PORTRARIA Nº 420/2015 - DG

Prorroga o mandato dos membros da Comissão Permanente de Concurso de Remoção, designados pela Portaria DG 402/2014

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da delegação de competência de que trata a Portaria GP nº 304/2015, publicada no Diário da Justiça Eletrônico/TRE-RN, edição de 25/09/2015, e

Considerando as informações constantes dos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 14365/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o mandato dos servidores membros da Comissão Permanente de Concursos de Remoção do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, designados por meio da Portaria DG nº 402/2015, por mais um ano.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 29/11/2015.

Natal, 18 de novembro de 2015

Ana Esmera Pimentel da Fonseca
Ana Esmera Pimentel da Fonseca
Diretora-Geral